

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 068/2005

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Dra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,

RESOLVE, por maioria, vencida a Desembargadora Márcia Andrea Farias, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o n° 068/2005):

"**Indeferir** ao Servidor **ERNANI RAMOS**, Analista Judiciário do Quadro Permanente deste TRT, o **pedido de reconsideração** da decisão deste Tribunal que, através da Resolução Administrativa n° 34/2005, deferiu ao requerente o pedido de benefício de Abono Permanência, a partir da data do seu requerimento."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 07/junho/2005.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno